



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CEP 39.540-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto Lei nº 1.199 de 03 Dezembro 1.997

Dispõe sobre a criação de Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Fundamental e de Valorização do Magistério.

Art. 2º - O conselho será constituído por 04 (quatro) membros, sendo:

- a) um representante da Secretaria Municipal de Educação (ou órgão equivalente);
- b) um representante dos professores e dos diretores das escolas públicas do ensino fundamental;
- c) um representante de pais de alunos;
- d) um representante dos servidores das escolas públicas do ensino fundamental;

§. 1º - Os membros do conselho serão indicados por seus pares ao prefeito que os designará para exercer suas funções.

§. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de ~~03~~ ⁰³ (Três) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente.

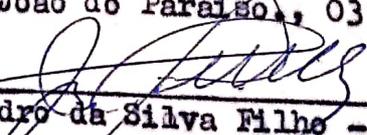
§. 3º - Compete ao Conselho:

- I- acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
- II- supervisionar a realização do Censo Educacional Anual;
- III- examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos a conta do Fundo.

Art. 4º - As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação extraordinária, através de comunicação escrita, por qualquer de seus membros, ou pelo prefeito.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, 03 de Dezembro de 1997.


José Pedro da Silva Filho - Prefeito Municipal

PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08

Continuidade ao Progresso

José Pedro da Silva Filho
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG